



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 764/2012

Ipueiras-CE, 02 de julho de 2012.

**DENOMINA DE ANTONIO VALÉRIO DE SOUSA
A QUADRA DE ESPORTES -NO DISTRITO DE
SÃO JOSÉ - IPUEIRAS-CE, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

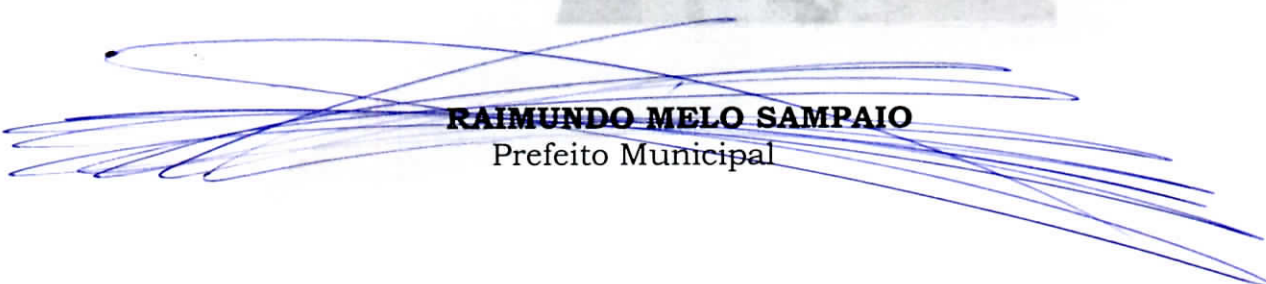
**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS,**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras - CE,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o
Plenário, denomina de **Antonio Valério de Sousa** a quadra de esportes
no Distrito de São José Ipueiras - Ceará.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - CE, aos 02 dias do mês de julho do ano de
2012.


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal